INDICAÇÃO Nº 158 / 2013

PROVIDÊNCIAS NA RUA JURISTA SERRANO NEVES.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie para a Rua Jurista Serrano Neves, bairro Nossa Senhora das Graças: 1) colocação de 02 postes de iluminação pública; 2) conclusão do calçamento.

J u s t i f i c a t i v a:

Para o complemento da urbanização daquela rua faltam estes dois serviços. A colocação de iluminação pública é necessária para maior segurança dos moradores e transeuntes. A conclusão do calçamento de pedras fincadas há tempo muito é aguardada pelos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ